

Em janeiro, benefícios de aposentados e pensionistas do Plano 1 são atualizados pelo INPC em 2,06728%

Conforme determina o regulamento do Plano 1, os benefícios de aposentados e pensionistas devem ser reajustados em janeiro. A atualização do valor dos benefícios tem como objetivo preservar o poder de compra dos participantes. Por isso, o regulamento do Plano prevê o uso de um índice de inflação, o INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor, para o cálculo do reajuste.

Os benefícios do Plano 1 concedidos até 31/1/2017 têm o reajuste de 2,06728%, correspondente ao INPC acumulado entre janeiro e dezembro de 2017. Para os benefícios concedidos entre 1/2/2017 e 31/12/2017, foi utilizado o INPC acumulado entre o primeiro dia do mês de início do benefício e 31/12/2017. Lembramos que para as pensões por morte de participantes aposentados o critério de apuração do índice de reajuste levará em conta o mês de início da aposentadoria, e não o da pensão. Os aposentados do Plano 1 com início de benefício a partir de 1/1/2018 terão o primeiro reajuste em janeiro de 2019, com base no INPC apurado entre o primeiro dia do mês de início do benefício e 31/12/2018.

Veja como o benefício foi reajustado:

a) Participante filiado até 3/3/1980 com benefício concedido até 23/12/1997:

- o reajuste da Previ (2,06728%) é aplicado sobre o benefício global (INSS + Previ). Para saber qual é o valor do complemento Previ, subtrai-se do total o valor do benefício pago pelo INSS;

b) Para os demais participantes:

- o reajuste da Previ de 2,06728% é aplicado somente sobre o complemento Previ.

Segue tabela com os reajustes aplicados de acordo com a data de início do benefício da Previ:

REAJUSTE PREVI

Índice %	Data do início do benefício
2,06728	até janeiro/2017
1,64042	em fevereiro/2017
1,39702	em março/2017
1,07348	em abril/2017
0,99272	em maio/2017
0,63037	em junho/2017
0,93309	em julho/2017
0,76187	em agosto/2017
0,79208	em setembro/2017
0,81223	em outubro/2017
0,44057	em novembro/2017
0,26005	em dezembro/2017

Previ adianta benefício do INSS

O benefício do INSS é reajustado anualmente também no mês de janeiro pela variação do INPC, e a Previ adianta o novo valor já na folha de janeiro por força do Convênio Previ/INSS/BB.

Contrato Previdenciário protege o valor dos benefícios

Desde 24/12/1997, quando foi implementado o novo Contrato Previdenciário, os benefícios pagos pela Previ vêm sendo corrigidos anualmente para manter seu poder de compra. Entre 1997 e 2018, a variação acumulada do percentual de reajuste dos benefícios da Previ atingiu 392,38%. No

mesmo período, os benefícios do INSS, por exemplo, foram corrigidos em 313,66%.

Fonte: Previ, em 10.01.2018.